

## AVISO

### CONTRATAÇÃO DE ESCOLA – HORÁRIO Nº 38

Dando cumprimento ao estipulado nos números 4 e 5 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei nº 9/2016, de 07 de março, torna-se público que está aberto o concurso de contratação de Escola, na aplicação disponibilizada pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE) para suprir uma necessidade no grupo de recrutamento 100, nos seguintes termos:

REALIZAÇÃO DO CONCURSO	Aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), até à data final constante na aplicação;
MODALIDADE DO CONTRATO DE TRABALHO	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo
GRUPO DE RECRUTAMENTO	100 (Educação Pré-Escolar)
DURAÇÃO DO CONTRATO	Temporário
NÚMERO DE HORAS SEMANAIS	25 horas
LOCAL DE TRABALHO	Agrupamento de Escolas de Monção
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	Graduação profissional nos termos do nº 1 do artigo 11º, do decreto-lei nº 132/2012.

Monção, 12 de janeiro de 2022

O Diretor

O Diretor